



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.860

de 29 de outubro de 2024

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.672.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais), nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da lei nº 2.537 de 24 de novembro de 2023, para atender a programação constante abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2.537 de 24 de Novembro de 2023.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
01.13.00	3.3.71.70.00	08 244 4006	2388	01	1923	Manutenção da Casa Abrigo	2.000,00
05.10.00	3.1.90.11.00	04 122 7001	2234	01	79	Manutenção dos Serv. Administrativos	360.000,00
05.10.00	3.1.90.16.00	04 122 7001	2234	01	81	Manutenção dos Serv. Administrativos	155.000,00
05.10.00	3.3.90.30.00	04 122 7001	2234	01	83	Manutenção dos Serv. Administrativos	70.000,00
05.10.00	3.3.90.39.00	04 122 7001	2234	01	86	Manutenção dos Serv. Administrativos	140.000,00
06.10.00	3.3.90.39.00	04 122 7001	2234	01	2226	Manutenção dos Serv. Administrativos	700.000,00
06.10.00	3.3.71.70.00	04 122 7001	2248	01	99	Repasse financeiro - CIOESTE	30.000,00
07.10.00	3.3.50.43.00	08 244 4007	2146	01	2747	Apoio as Entidades Sociais	10.000,00
07.10.00	3.1.90.11.00	08 244 4007	2152	01	115	Manutenção das atividades da Assist. Social	480.000,00
08.12.00	3.3.90.30.00	10 302 1003	2011	01	271	Manutenção dos atendimentos de urg. e emerg.	320.000,00
09.10.00	3.3.90.39.00	12 361 2001	2041	01	360	Funcionamento do ensino fundamental	100.000,00
09.10.00	3.3.90.36.00	12 361 2001	2041	02	357	Funcionamento do ensino fundamental	70.000,00
09.10.00	3.3.90.49.00	12 361 2001	2041	02	1699	Funcionamento do ensino infantil	100.000,00
09.10.00	3.3.90.49.00	12 365 2001	2040	02	2333	Funcionamento do ensino infantil	35.000,00
09.10.00	3.3.90.36.00	12 365 2001	2040	02	2553	Funcionamento do ensino infantil	25.000,00
09.10.00	3.3.90.49.00	12 365 2001	2040	02	2350	Funcionamento do ensino infantil	50.000,00
09.10.00	3.3.90.36.00	12 365 2001	2040	02	2554	Funcionamento do ensino infantil	25.000,00
							2.672.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, “b”, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2.537 de Novembro de 2023.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
08.12.00	4.4.90.51.00	10 302 1003	1001	01	1496	Construção e implantação do hospital municipal	1.000.000,00
09.10.00	4.4.90.51.00	12 365 2001	1006	05	401	Construção de unidades escolares	1.672.000,00
							2.672.000,00



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.537 de 24 de Novembro de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 29 de outubro de 2024.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTEI
Secretário Municipal de Governo